

Edital de Abertura de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins- CEEJA/2023.

A Dirigente Regional de Ensino de Lins torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no ano de 2023 no CEEJA de Lins, supramencionado, nos termos da Resolução SE 75, de 07-12-2018, com retificação no D.O. de 18-12-2018, alterada pelas Resoluções SEDUC 119 e 129/2021, Resolução SEDUC 85, de 07-11-2022 e Portaria CGRH 22, de 22-11-2022.

I. Do período de inscrição:

Período: de 02 a 16-12-2022

Local: CEEJA de Lins

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 512, Centro – Lins/SP

Horário: segundas e quartas -feiras- das 13h30 às 17h30 e das 19h30 às 21h30

terças, quintas e sextas- feiras- das 8h30 às 12h e das 19h30 às 21h30

(O horário de inscrição poderá sofrer alteração nos dias dos jogos do Brasil na Copa FIFA 2022. Em caso de alteração, informações serão afixadas na escola, disponibilizadas pelo telefone da escola – 35234580 e pelo Facebook – CEEJA de Lins.)

II. Do credenciamento:

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes às áreas do conhecimento oferecidas no CEEJA- Ensino Fundamental e Ensino Médio: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – não efetivos (ocupantes de função atividade);

II – contratados.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento:

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com confere com original, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2022, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas - 2023

e) Títulos (se houver): Diploma de Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve; comprovante de experiência, fornecido pelo Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital);

IV. Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2022).

Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-02-2021 e 30-06-2022, considerar:

- 100% de frequência: 4 (quatro) pontos;

- até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos;

- de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos;
 - qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença prêmio e licença gestante): 0 (zero) ponto;
 - professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;
- b) comprovante de experiência de atuação em CEEJA - 0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2022;
- c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;
- d) Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;
- e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;
- f) Apresentação de Projeto de Trabalho, no ato da entrevista, contendo:
- f.1) Justificativa/Relevância
 - f.2) Objetivos
 - f.3) Desenvolvimento
 - f.4) Avaliação
 - f.5) Trabalho Coletivo

A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA.

VI. Da classificação do credenciamento:

1 - os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se “não efetivos e contratados”, em ordem decrescente de pontos:

- a) não titulares (ocupantes de função atividade);
- b) contratados

2 - A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA/2023 será publicada no site da Diretoria de Ensino <http://delins.educacao.sp.gov.br>,

VII - Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- a) melhor assiduidade (de 01-02-2021 a 30-06-2022);
- b) experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
- c) disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;
- d) tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;
- e) maior idade;
- f) maior número de filhos.

VIII - Entrevistas dos docentes inscritos:

1 - A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE 75, de 07-12-2018, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3;

2 - Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;

3 - As entrevistas serão no dia 20-12-2022, terça-feira, com os horários agendados no ato da inscrição para o dos interessados e realizadas no CEEJA de Lins, situado na Rua Osvaldo Cruz, número 512, Centro, Lins;

IX- Da divulgação e dos recursos:

a) a divulgação da classificação ocorrerá no dia 21-12-2022 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>,

b) após divulgação do resultado, os dias 21 e 22-12-2022 serão destinados à interposição de recurso, a ser protocolado pelo interessado no CEEJA de Lins;

c) a divulgação da classificação final do Credenciamento, após período de recurso, havendo alteração, ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins, <http://delins.educacao.sp.gov.br>, em 23-12-2022.

X- Da Atribuição

A atribuição de aulas ocorrerá conforme Edital a ser publicado.

XI- Das disposições finais:

a) os candidatos inscritos e credenciados – não efetivos e contratados – terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Resolução SE- 75/2018, retificado no D.O. de 18-12-2018.

b) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

c) o ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

d) os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Lins.

Lins, 29 de novembro de 2022

Ana Célia Llata Carrera Barbiero
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA em 2023.

O Diretor de Escola _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que _____, RG _____, _____ (ocupante de função atividade ou contratado) com Licenciatura Plena em _____:

a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30-06-2022.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (data base 30-06-2022):

-dias trabalhados durante o ano de 2022: _____

- faltas abonadas: _____

- faltas justificadas: _____

- faltas injustificadas: _____

- faltas médicas: _____

- dias de Licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família: _____

- total de afastamentos: _____ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA da Diretoria de Ensino da Região de Lins no ano de 2023.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que _____, RG _____, _____ (ocupante de função atividade ou contratado), portador de Licenciatura Plena em _____ conta com _____ dias trabalhados junto ao CEEJA.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA